



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LUZIÂNIA

EDITAL Nº 04/2015

A Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Luziânia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 00002924-32.2015.4.01.8006, resolve:

HOMOLOGAR o Processo Seletivo de Estudantes para Estágio na Área de Direito 2015, para formação de cadastro de reserva com fins de preenchimento de vagas de estágio junto a esta Subseção Judiciária de Luziânia, nos termos do resultado constantes dos autos supracitados.

Luziânia - GO, 26 de maio de 2015.


IOLETE MARIA FIALHO DE OLIVEIRA
Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Luziânia